



h. Custo de transação: refere-se a despesas incorridas na obtenção de empréstimos e financiamentos, pagas antecipadamente e apropriadas mensalmente ao resultado pela taxa efetiva de juros, em atendimento à Deliberação CVM nº 556/08.

23.4. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, avais do acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

23.5. As parcelas do não circulante (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

Vencimento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	2009 Total	2008 Total
2010.....	-	-	-	164.444
2011.....	138.579	68.320	206.899	142.594
2012.....	101.215	51.946	153.161	120.871
2013.....	69.715	25.165	94.880	66.122
2014.....	52.210	26.601	78.811	61.441
2015.....	39.806	13.803	53.609	32.150
2016.....	38.715	-	38.715	12.806
2017.....	36.830	-	36.830	11.172
2018.....	18.454	-	18.454	9.694
2019.....	13.000	-	13.000	6.932
2020.....	3.651	-	3.651	3.253
Após 2020.....	5.735	31.817	37.552	52.282
Total.....	517.910	217.652	735.562	683.761

23.6. Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Circulante		Não circulante	
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Saldo em 31 de dezembro de 2008 ..	257.365	17.576	295.366	-
Ingressos	155.298	-	449.167	-
Encargos	-	75.251	-	-
Varição monetária e cambial	(43)	(23)	338	-
Transferências	229.662	(2.701)	(226.961)	-
Amortizações	(310.724)	(73.461)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009 ..	331.558	16.642	517.910	-
	Moeda estrangeira			
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Saldo em 31 de dezembro de 2008...	87.614	6.418	388.395	(385)
Encargos	-	24.233	-	-
Varição monetária e cambial	(30.021)	(956)	(86.666)	-
Transferências	85.949	(1.872)	(84.077)	-
Amortizações	(70.552)	(24.377)	-	-
Transferência de custo da transação	-	(164)	-	164
Amortização de custo da transação	-	183	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009 ..	72.990	3.465	217.652	(221)
Saldo total em 31 de dezembro de 2009	404.548	20.107	735.562	(221)

24. TAXAS REGULAMENTARES

	2009	2008
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	1.685	1.314
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC.....	4.332	5.446
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	7.752	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	971	812
Taxa de fiscalização - ANEEL	308	257
Total.....	15.048	7.829

25. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15/3/2004 e 28/3/2007, respectivamente.

	2009	2008
Circulante:		
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico-FNDCTE	563	3.215
M.M.E.	207	1.533
Instituições de pesquisas.....	13.323	12.807
Programa de Eficiência Energética - PEE	18.743	21.197
Total.....	32.836	38.752
Não circulante:		
Instituições de pesquisas.....	8.812	5.411
Programa de Eficiência Energética - PEE	14.165	6.436
Total.....	22.977	11.847

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28/11/2005, nº 219, de 11/4/2006, nº 300, de 12/2/2008 e nº 316, de 13/5/2008, e Ofício Circular nº 1644/2009-SFF/ANEEL, de 28/12/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24/10/2006, com validade a partir de 1/1/2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

As informações gerais sobre o Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica estão disponíveis no site www.redenergia.com.

26. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	2009	2008
Provisões sobre folha de pagamento	6.523	6.319
Provisão de impostos sobre folha de pagamento	2.413	2.338
Total.....	8.936	8.657

27. PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Estão representadas como segue:

	2009			2008		
	Provisão		Depósitos judiciais	Provisão		Depósitos judiciais
	No exercício	Saldo		No exercício	Saldo	
Cíveis - consumidores (a)	(7)	3.286	5.922	(17)	3.293	5.862
Trabalhistas (b).....	(450)	7.043	25.694	(119)	7.493	22.610
Fiscais e tributárias:						
PIS	-	-	703	-	-	703
Total	(457)	10.329	32.319	(136)	10.786	29.175

	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Total
Saldo no início do exercício	3.293	7.493	-	10.786
Constituição.....	-	-	-	-
Baixas/reversão	(7)	(471)	-	(478)
Atualização.....	-	21	-	21
Saldo no final do exercício	3.286	7.043	-	10.329

Contingências passivas:

Possível (c)..... 3.246 4.885 - 8.131

(a) As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica, ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como ações em que consumidores pretendem devolução de valores, em razão do aumento das tarifas de energia determinado pelas Portarias 38 e 45/86, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, no período de congelamento de preços do Plano Cruzado.

(b) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas extras, de adicional de periculosidade, de horas de sobreaviso, de indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

• Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

(c) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento dos referidos valores e, caso as referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

28. INDENIZAÇÃO TRABALHISTA

Vencimento	Circulante			Não circulante		
	Plano Bresser	PCCS	Total	Plano Bresser	PCCS	Total
2010.....	62.546	18.750	81.296	-	-	-
2011.....	-	-	-	61.065	18.750	79.815
2012.....	-	-	-	83.373	18.750	102.123
Ajuste a valor presente (a)	(3.427)	(1.245)	(4.672)	(19.871)	(4.782)	(24.653)
Total.....	59.119	17.505	76.624	124.567	32.718	157.285

(a) A Companhia procedeu ao cálculo do AVP projetando as parcelas da dívida pela taxa INPC/IBGE e descontando pela taxa SELIC projetada segunda a expectativa apresentada no boletim FOCUS. Foi elegida a taxa SELIC projetada como taxa de desconto por se considerar que esta reflete os juros compatíveis com a natureza, riscos da dívida, levando em conta as taxa de mercado praticados na data da transição da Lei nº 11.638/07. Tendo em vista a natureza e complexidade dos cálculos da indenização, a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foram omitidas, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.